**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº 10/2024**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO – A**

**MODALIDADE ATLETISMO**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

Atletismo: é um esporte regulamentado por regras oficiais (internacionais), que envolve provas de corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal

de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Atletismo para público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar a Atletismo como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATLETISMO** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1. 02 (dois) Kit MiniAtletismo Pista e Campo e CBAt - iniciação ao atletismo -homologado pela CBAT;
2. 30 (trinta) Camisetas de treino;
3. 02 (duas) escadas de agilidade.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - B**

**MODALIDADE ATLETISMO PCD**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O Atletismo PCD é um esporte regulamentado por regras oficiais (internacionais), podendo ser praticado por pessoas com variados tipos de deficiência, envolvendo a corrida, o salto, o arremesso e o lançamento.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas com deficiências (PCD) matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Atletismo PCD para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar Atletismo PCD como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação esportiva, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais ou Praça de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campinas

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 10 (dez) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atletismo PCD** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenação Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador Técnico | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 05 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação  Física e /ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 05 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador Técnico:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Profissional de Educação Física:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1. 02 (dois) Kit MiniAtletismo Pista e Campo e CBAt - iniciação ao atletismo -homologado pela CBAT;
2. 30 (trinta) Camisetas de treino;
3. Transporte Adaptado para o traslado os participantes do programa das UEs para o local de desenvolvimento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO – C**

**MODALIDADE BADMINTON**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O badminton é um esporte de raquete, regulamentado por regras oficiais (internacionais), onde os praticantes rebatem uma peteca, separados por uma rede.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Badminton para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Badminton como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e dos sistemas de jogo da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **BADMINTON** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

S**ERVIÇOS:** Contratação da equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

1 – 25 (vinte e cinco) raquetes de badminton;

2 – 60 (sessenta) kits de peteca com 06 unidades;

3 – 03 (três) conjuntos de rede 06 metros com Suporte Desmontável;

4 – 30 (trinta) camisetas;

5 – 02 (duas) escadas de agilidade;

6 – 20 (vinte) Jogo de cones vazado com barras para barreirinhas.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - D**

**MODALIDADE BASQUETEBOL**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O Basquetebol é um esporte coletivo regulamentado por regras oficiais (internacionais), disputado por duas equipes de cinco jogadores em cada time, onde as equipes têm por objetivo passar a bola por dentro de uma cesta disposto nas extremidades de uma quadra.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Basquetebol para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Basquetebol como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **BASQUETEBOL** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

SERVIÇOS: Contratação da equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

Materiais esportivos:

1 – 20 (vinte) Bolas oficiais de basquetebol;

2 – 20 (vinte) Jogo de cones vazado com barras para barreirinhas;

3 - 02 (duas) Escadas de agilidade para exercícios coordenativos;

4 – 04 (quatro) Redes para aros;

5 – 30 (trinta) Coletes;

6 - 30 (trinta) Camisetas de treino.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - E**

**MODALIDADE CAPOEIRA**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

A capoeira é uma representação cultural afro-brasileira que mistura esporte, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Ela é caracterizada por movimentos ágeis e complexos, nos quais são utilizados os pés, as mãos e elementos ginástico-acrobáticos.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Capoeira para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar a Capoeira como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CAPOEIRA** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

SERVICOS: Contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

Materiais esportivos:

1 – 02 (dois) Berimbaus;

2 – 02 (dois) Atabaques;

3 – 02 (dois) Pandeiros;

4 – 30 (trinta) Camisetas de treino;

5 – 30 (trinta) Abadás;

6 – 30 (trinta) Cordas de Abadá;

7 – 30 (trinta) Cordas individuais de treino;

8 – 02 (duas) Escadas de Agilidade.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - F**

**MODALIDADE FUTSAL**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O futsal é um esporte coletivo regulamentado por regras oficiais (internacionais), praticado em quadra com cinco jogadores em cada time, onde as equipes têm por objetivo de marcar gols na baliza dos oponentes.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Futsal para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Futsal como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e dos sistemas de jogo da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FUTSAL** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS :** Contratação da equipe de referencia

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

Materiais esportivos:

1 – 20 (vinte) bolas oficiais de futsal;

2 – 20 (vinte) Jogos de cones vazado com barras para barreirinhas;

3 – 02 (duas) escadas de agilidade para exercícios coordenativos;

4 – 04 (quatro) redes para traves;

5 – 30 (trinta) Coletes;

6 – 30 (trinta) Camisetas de treino;

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - G**

**NA MODALIDADE GINÁSTICA ARTÍSTICA**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

A Ginástica Artística é um esporte individual regulamentado por regras oficiais (internacionais), onde os atletas realizam um conjunto de exercícios sobre aparelhos.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal

de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Ginástica Artística para público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar a Ginástica Artística como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GINÁSTICA ARTÍSTICA** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1. 04 (quatro) colchões com as medidas de 190 x 125 x 015 cm em aglomerado ag60 revestida em laminado de PVC reforçado com poliéster kp-1000, solda eletrônica nas emendas totalmente impermeável e higienizável com resistência a variação de temperatura;
2. 01 (um) trampolim oficial com as medidas de 090 x 060 x 020 cm em fibra de vidro com 04 ou 06 molas de tração galvanizadas de excelente impulsão. Base acolchoado em EVA soft especial com memória. Carpete especial de 05mm de espessura com base em madeira selada. Sistema antiderrapante na sua parte inferior.
3. 05 (cinco) colchões tipo sarnegie;
4. 40 (quarenta) placas de EVA de 1X1 – 40MM de expessura;
5. 01 (um) Barra Simétrica/Assimétrica 2 x 1 com graduação de altura da barra de 130 até 180cm de altura;
6. 30 (trinta) Camisetas de treino.
7. 01 (um) Plinto de Madeira 100x100x070x030 em espuma firma, revestida em Lona Vinílica de alta resistência.
8. 01 (um) Trave de Equilíbrio Baixa em corpo metálico medindo 3 metros de comprimento, 0,10 de largura e 0,50 de altura, acolchoada com EVA revestida em courino antiderrapante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - H**

**MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

A Ginástica Rítmica é um esporte individual regulamentado por regras oficiais (internacionais), composto movimentos corporais, com utilização de aparelhos próprios (arco, bola, corda, fita e maças).

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal

de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Ginástica Rítmica para público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar a como Ginástica Rítmica como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais de Campinas

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

**Esporte de Formação**

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GINÁSTICA RÍTMICA** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS DE CONSUMO**

Materiais esportivos:

1 – 25 (vinte e cinco) pares Maças;

2 – 25 (vinte e cinco) Arcos de GR;

3 – 25 (vinte e cinco) Fitas com estilete;

4 – 25 (vinte e cinco) Bolas de GR;

5 – 40 (quarenta) Placas de EVA de 1X1 – 40 mm de espessura

6 – 30 (trinta) Camisetas de treino.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - I**

**MODALIDADE HANDEBOL**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O handebol é um esporte coletivo regulamentado por regras oficiais (internacionais), disputado por duas equipes de sete jogadores em cada time, onde as equipes têm por objetivo marcar gols na baliza dos oponentes.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal

de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Handebol para público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Handebol como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e dos sistemas de jogo da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais de Campinas

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **HANDEBOL** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1 – 20 (vinte) Bolas oficiais de handebol;

2 – 20 (vinte) Jogos de cones vazado com barras para barreirinhas;

3 – 02 (duas) Escadas de agilidade par exercícios coordenativos;

4 – 04 (quatro) Redes para traves;

5 – 30 (trinta) Coletes;

6 – 30 (trinta) Camisetas de treino.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - J**

**MODALIDADE JUDÔ**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O Judô é um esporte individual, regulamentado por regras oficiais (internacionais), praticado em tatames.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal

de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Judô para crianças de ambos os sexos das Escolas Municipais de Campinas, gratuitamente.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Judô como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JUDÔ** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços**.**

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1 – 20 (vinte) Peças de tatames 100x100x4cm;

2 – 25 (vinte e cinco) Faixas de iniciação;

3 – 25 (vinte e cinco) Kimonos;

4 – 30 (trinta) Cordas individuais de treino;

5 – 02 (duas) Escadas de agilidade para exercícios coordenativos;

6 – 30 (trinta) Camisetas de treino;

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - K**

**MODALIDADE NATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

A Natação é um esporte individual regulamentado por regras oficiais (internacionais), que envolve a capacidade de se locomover na água (nadar), utilizando quatro estilos de nado: borboleta, costas, peito e livre.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal

de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Natação para público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar Natação como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação esportiva, a evolução dos fundamentos e os diferentes tipos de nados da modalidade.

**5. Locais**

Local: na Praça de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Pompeu de Vitto

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NATAÇÃO** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 02 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1 – 25 (vinte e cinco) Pranchas (40cmx26cmx3cm);

2 – 25 (vinte e cinco) Espaguetes (flutuadores);

3 – 04 (quatro) conjuntos: Pinos, Argolas de recreação submersos;

4 – 02 (dois) Tapetes flutuantes;

5 – 30 (trinta) Uniformes de natação(sunga/maio)

6 – 30 (trinta) óculos de natação;

7 – 30 (trinta) Toucas de natação;

8 – 02 (uma) plataformas de fundo de piscina com4 módulos (165cmx4cm5x45cm);

9 – 30 (trinta) Camisetas de treino.

**SERVIÇOS:**

1 – Transporte para o traslado os participantes do programa das UEs para o local de desenvolvimento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - L**

**MODALIDADE SKATE**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

Skate é um esporte individual regulamentado por regras oficiais (internacionais), onde os praticantes utilizam o skate para execução de manobras no chão, pistas e em obstáculos.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Skate para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Skate como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Pista de Skate do Parque Portugal - Av. Dr. Heitor Penteado, 1671 - Parque Taquaral, Campinas -

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SKATE** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenação Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador Técnico | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Profissional de Educação Física | 01 | 04 horas | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos com trabalho na modalidade ou com documento da instituição que regulamenta a modalidade |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1 – 25 (vinte e cinco) skates;

2 – 25 (vinte e cinco) Kits de proteção contendo: capacete, joelheiras e cotoveleiras;

3 – 02 (duas) Escadas de agilidade para exercícios coordenativos;

4 – 20 (vinte) Jogo de cones vazado com barras para barreirinhas;

5 – 30 (trinta) Camisetas de treino.

**SERVIÇOS:**

1 – Transporte para o traslado os participantes do programa das UEs para o local de desenvolvimento.

.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - M**

**MODALIDADE TAEKWONDO**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O Taekwondo é um esporte individual regulamentado por regras oficiais (internacionais), que utiliza movimentos de ataque e defesa com os pés e as mãos.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Taekwondo para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Taekwondo como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TAEKWONDO** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenação Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Profissional de Educação Física | 01 | 04 horas | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos com trabalho na modalidade ou com documento da instituição que regulamenta a modalidade |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1 – 20 (vinte) Peças de Tatames de 100x100x4cm

2 – 25 (vinte e cinco) Protetores de cabeça aberto;

3 – 25 (vinte e cinco) Raquetes de dupla para chutes

4 – 25 (vinte e cinco) aparadores de chute reto;

5 – 25 (vinte e cinco) Antebraço de velcro;

6 – 25 (vinte e cinco) Protetores de tórax;

7 – 25 (vinte e cinco) Uniforme Dobok;

8 – 25 (vinte e cinco) Caneleiras de velcro;

9 – 30 (trinta Camisetas de treino**.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - N**

**MODALIDADE TÊNIS DE MESA**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O Tênis de Mesa é um esporte de raquete regulamentado por regras oficiais (internacionais), praticado individualmente ou em duplas.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Tênis de mesa para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Tênis de mesa como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TÊNIS de MESA** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

**SERVIÇOS:** contratação de equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO:**

Materiais esportivos:

1. 40 (quarenta) Raquetes (Madeira + Borracha);
2. 1500 (mil e quinhentas) Bolinhas de tênis de mesa;
3. 03 (três) Mesas para Tênis de Mesa (dobrável com rodas);
4. 12 (doze) Redes para mesa de Tênis de Mesa;
5. 02 (duas) Escadas de agilidade;
6. 30 (trinta) Camisetas de treino;
7. 20 (vinte) Jogos de cones vazado com barras para barreirinhas;
8. 03 (três) Baldes para bolas (08 litros);
9. 02 (duas) Cola para Borracha (litro);
10. 02 (duas) Caixa Plástica com Tampa (30 litros).

**EDITAL DE CHAMAMENTO PEE Nº XX/24**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTO - O**

**MODALIDADE VOLEIBOL**

O presente Termo de Referência tem como objetivos:

a) apresentar a descrição dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

b) indicar a equipe de referência mínima para a execução dos serviços esportivos objeto do Edital de Chamamento Público;

c) indicar as atribuições dos cargos;

d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução dos serviços;

e) indicar os itens necessários para a implantação do serviço;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPE DE REFERÊNCIA**

**1. Caracterização do Serviço**

O Voleibol é um esporte coletivo regulamentado por regras oficiais (internacionais), disputado por duas equipes de seis jogadores.

**2. Público-Alvo**

Alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

**3. Objetivo Geral**

Oportunizar o acesso da prática formal e sistematizada na modalidade Voleibol para o público-alvo do programa.

**4. Objetivos Específicos**

 Apresentar o Voleibol como modalidade esportiva.

 Oportunizar aos participantes a formação, a evolução dos fundamentos e técnicas da modalidade.

**5. Locais**

Local: Escolas Municipais da Secretaria de Educação de Campinas.

**6. Funcionamento**

Turmas de no máximo 20 (vinte) alunos.

Frequência por turma: 02 (duas) aulas por semana com duração de uma hora e meia (1h30).

A quantidade de turmas, horários e locais das atividades serão definidas pela unidade escolar (UE).

**7. Forma de Acesso**

Inscrição na UE, direto com o professor de referência ou professor da OSC, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo elaborado pela SME.

**8. Linha de Ação**

Esporte de Formação

**9. Equipe de Referência (Mínima)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VOLEIBOL** | | | |
| **Linha de Ação: Esporte de Formação** | | | |
| **Cargo** | **Quantidade Carga Horária** | **Carga Horária**  **Semanal (mínima)** | **Habilitação Profissional** |
| Coordenador Administrativo | 01 | 2h30 | Experiência comprovada em administração de projetos. |
| Coordenador de modalidade | 01 | 2h30 | Superior em Educação  Física com registro no CREF. Experiência mínima  comprovada de 02 anos na modalidade. |
| Técnico esportivo | 01 | 04 horas | Profissional graduado em Educação Física e/ou credenciado por órgão competente. |
| Estagiário de Educação Física/Monitor | 01 | 04 horas | Profissional de apoio para auxiliar na execução das atividades do PEE na UE. |

**10. Atribuições dos cargos/funções**

a) Coordenador Administrativo:

* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Responsável pela gestão administrativa do programa;
* Fazer a contratação dos profissionais envolvidos;
* Fazer a negociação e compra de materiais descritos no Programa;
* Fazer prestação de contas juntamente ao contador;
* Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

b) Coordenador de modalidade:

* Fornecer apoio pedagógico e técnico, específico da modalidade, aos profissionais do Programa;
* Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
* Acompanhar as atividades ao longo do Programa;
* Fazer reuniões periódicas com professores/estagiários;
* Elaborar relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades desenvolvidas;

Participar das reuniões periódicas com os Coordenadores do Programa Escola de Esportes (Pedagógico, Técnico e Professor de referência).

c) Técnico esportivo:

* Ministrar as aulas da modalidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;
* Fazer as inscrições dos alunos participantes, assim como o controle da frequência nas aulas;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas propostas pelo coordenador;

d) Estagiário/Monitor:

* Auxiliar o Técnico esportivo nas atividades diárias;
* Participar das reuniões técnicas-pedagógicas;

**11. Objetivos/Metas e Indicadores de Resultados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **INDICADORES** | **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS** |
| 1. Participação efetiva dos alunos inscritos no PEE. | 1. Atingir a quantidade mínima de alunos por turma | 1.1 Lista de Presença mensal dos participantes do PEE, por turma. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 1.2 Taxa de retenção dos alunos inscritos ao final do ano. |
| 2. Aquisição inicial dos conhecimentos desportivos | 2. Adquirir os conhecimentos básicos da modalidade | 2.1 Compreender as regras básicas. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |
| 2.2 Vivenciar os movimentos básicos (fundamentos). |
| 2.3. Vivenciar a experiência da prática da modalidade. |
| 3. Gerenciamento do Programa Escola de Esportes | 3. Manter a comunicação regular com professor de referência | 3.1 Realizar reuniões periódicas com o professor de referência. | Apresentado pela OSC na Proposta de Plano Trabalho |

**12. Itens para a implantação do serviço**

Será permitida a destinação de recursos da parceria para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e pagamento de serviços.

SERVIÇOS: Contratação da equipe de referência.

**BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

Materiais esportivos:

1 – 20 (vinte) Bolas oficiais de Voleibol;

2 – 20 (vinte) Jogos de cones vazado com barras para barreirinhas;

3 – 02 (duas) Escadas de agilidade para exercícios coordenativos;

4 – 04 (quatro) Redes de Voleibol

5 – 30 (trinta) Coletes;

6 – 30 (trinta) Camisetas de treino.